



Pirassununga, 5 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 11/18. Processo Administrativo: 6648/17. Pregão Presencial: 11/18. Objeto: aquisição de móveis de escritório. Ficam adjudicados para as empresas: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO-ME, os itens: 08, 09, 10 e 11; CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO EIRELI-ME, os itens: 01, 02 e 05; FILIPE MOISÉS GARCIA-ME, o item: 04 e I.J. LANZA MÓVEIS EIRELI-EPP, os itens: 03, 06 e 07. Pirassununga, 5 de fevereiro de 2018.

**Rafaela C. Machnosck Martins**

Pregoeira

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 133/17. Processo Administrativo: 5920/17. Tomada de Preços: 06/17. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação de Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº - Jardim Kanebo. Adjudicado o objeto para a empresa: AB CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 25 de janeiro de 2018.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2018.

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 146/17. Processo Administrativo: 6415/17. Pregão Presencial: 112/17. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de lanches para eventos diversos da Secretaria de Cultura. Proponentes: 3. Extrato da Ata nº 13/18. Compromissária: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO BRIGANTE & IRMÃ LTDA.-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 5/FEV/2018.

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal

## Procuradoria-Geral do Município

### TERMO DE COLABORAÇÃO

**Protocolo Administrativo nº 6540/2017. Fundamentação Legal:** artigo 31 da Lei nº 13.019/2014. **Termo de colaboração nº 14/2018.**

Termo de Colaboração que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **CORPORAÇÃO MUSICAL PIRASSUNUNGUENSE** destinado a subvenções sociais.

Constitui objeto deste termo de colaboração, a destinação de recursos financeiros para apoiar a ENTIDADE supramencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

O valor total do presente termo de colaboração, para atender o período, é de até R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), sendo que o repasse se dará em 12 parcelas de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos àquela data. **DATA DA ASSINATURA:** 31/JAN/2018.

**Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior**

Procurador-Geral do Município

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

**Processo de Administrativo nº 241/2010. Convênio nº 023/2015. Fundamentação Jurídica:** artigo 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 5.199, de 29 de janeiro de 2018. **Termo Aditivo nº 30/2018.**

Termo de Prorrogação de Convênio que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde às fls. 2235/2236 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 2.239, ambos encartados no protocolo administrativo nº 241/2010, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.199, de 29 de janeiro de 2018, o presente Termo de Prorrogação será de 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, cujo cronograma de desembolso será conforme Plano de Trabalho já carreado nos presentes Autos.

O valor anual estimado no POA para a execução do presente convênio importa em R\$ 2.398.072,02 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil e setenta e



Pirassununga, 5 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

dois reais e dois centavos), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 399.678,67 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme especificado na Lei Municipal nº 5.199, de 29 de janeiro de 2018, fls. 2238. **DATA DA ASSINATURA:** 31/JAN/2018.

**Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior**  
Procurador-Geral do Município

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

**Protocolo Administrativo nº 3954/2012. Convênio nº 08/2017. Fundamentação Jurídica:** artigo 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 5.198, de 29 de janeiro de 2018. **Termo Aditivo nº 31/2018.**

Termo de Prorrogação de Convênio que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde às fls. 311/312 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 315, ambos encartados no protocolo administrativo nº 3954/2011, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.198, de 29 de janeiro de 2018, o presente Termo de Prorrogação será de 6 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, cujo cronograma de desembolso será conforme Plano de Trabalho já carreado nos presentes Autos.

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme especificado na Lei Municipal nº 5.198, de 29 de janeiro de 2018, fls. 314. **DATA DA ASSINATURA:** 31/JAN/2018.

**Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior**  
Procurador-Geral do Município

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

**Protocolo Administrativo nº 4533/2011. Convênio nº 10/2017. Fundamentação Jurídica:** artigo 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 5.200, de 29 de janeiro de 2018. **Termo Aditivo nº 32/2018.**

Termo de Prorrogação de Convênio que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde às fls. 816/817 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 820, ambos encartados no protocolo administrativo nº 4533/2011, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.200, de 29 de janeiro de 2018, o presente Termo de Prorrogação será de 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, cujo cronograma de desembolso será conforme Plano de Trabalho já carreado nos presentes Autos.

O valor para a execução do presente convênio importa em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especificado na Lei Municipal nº 5.200, de 29 de janeiro de 2018, fls. 819. **DATA DA ASSINATURA:** 31/JAN/2018.

**Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior**  
Procurador-Geral do Município

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 58/2018

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....**

**Considerando** que o Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal" não obteve o número de assinaturas necessárias para a tramitação legislativa.

**Considerando** a Lei Municipal nº 5.090, de 24 de abril de 2017, que tratou da mesma matéria.

**Considerando** a Resolução nº 107, de 22 de março de 1966 e artigo 73 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que tratam sobre o arquivamento de proposições legislativas, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica, a partir desta data, arquivado o Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário. Pirassununga, 02 de fevereiro de 2018.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



---

*Pirassununga, 5 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055*

---

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral da Secretaria*